



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022 08h30 PAUTA 11/06/2021

I – Expediente:

- a) Participação da CBM, Seame e serviços que executam o Paefi (Pré, Epsemc, Creas1 e Creas2), assunto:
 - Exploração sexual de adolescentes;
 - Condutas policiais na abordagem a adolescentes que são flagrados em atos infracionais.
- b) Aprovação do Edital de Captação;
- c) Indicação de representantes do CMDCA:
 - Conselho Municipal Educação – Conselheiro Suplente.
 - Comitê de ética de Piracicaba – UNIMEP.
- d) Renovação de registro –PASCA;
- e) Renovação de registro –CASA DO AMOR FRATERNAL;
- f) Renovação de registro –CIEE;
- g) Aprovação - Ata 14/05/2021;

II – Informe:

- h) Consultoria Mandala – Impacto Social – Curso com duração de 2 horas – tema “Trabalho em Rede”;
- i) Estatística Conselho Tutelar I e II;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.